



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
GABINETE DO PREFEITO

Av. Castelo Branco, 1046 - Pimenta Bueno/RO - Cep.: 76.970-000 - Fone: (69) 451-2888 - Fax: (69) 451-2593

Ofício nº. 284 /GP/PMPB/2019

Pimenta Bueno, 22 de abril de 2019.

A Sua Excelência, o Senhor
Sergio Aparecido Tobias
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Pimenta Bueno - RO

CÂMARA MUNICIPAL DE P. BUENO - RO.

Protocolo Nº: 026/2019

Projeto Nº: 2.867/2019

Fls.: 03

Ass.: [assinatura]

Assunto: Encaminhamento do Projeto Lei nº. 2.176/GP/PGM/19 e Mensagem de Lei 2.136/GP/PGM/19.

Senhor Presidente,

1. Encaminhamos o Projeto Lei nº. 2.176/GP/PGM/19 e Mensagem de Lei 2.136/GP/PGM/19, referente ao Crédito Adicional Especial da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD
2. Solicitamos ainda votação com a **URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**, por se tratar de abertura de Crédito Adicional Especial, por Anulação Parcial de Dotação, conforme descrito no projeto.
3. Na oportunidade, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais, reiterando votos de consideração e respeito.

Atenciosamente,


Arismar Araújo de Lima
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE P. BUENO - RO
SECRETARIA LEGISLATIVA
RECEBIDO EM: 24/04/19
HORAS: 14h00m
ASS: [assinatura]
Ana Claudia Zottele Silva
Secretária Legislativa
Poder Legislativo
CÂMARA MUN. DE PIMENTA BUENO

ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI n. 2176/GP/PGM/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE P. BUENO - RO.

Protocolo Nº: 026/2019

Projeto Nº: 2.867/2019

Fls.: 04

Ass.: [assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE P. BUENO - RO.
SECRETARIA LEGISLATIVA

Protocolo Nº: 026/2019

Projeto de Lei Nº: 2.867/2019

DATA: 24/04/19 Fls.: 4 fls

Dispõe Sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação Parcial de Dotação e dá outras Providências.

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal abrir no orçamento vigente, o Crédito Adicional Especial por Anulação Parcial de Dotação, totalizando o valor de **R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)**, destinados a suplementar as dotações orçamentárias, conforme se discrimina:

ESPECIAL POR ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO:

13.001- Secretaria Municipal de Administração-SEMAD

13.001.04.122.1205.1.957	Reformar, Ampliar, Readequar e Estruturar a Sede da Prefeitura		VALOR	FONTE/RECURSOS
4.90.51.00.00	Obras e Instalações	R\$	12.500,00	1.000.0000 - Recursos Ordinários
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$	1.000,00	1.000.0000 - Recursos Ordinários
TOTAL A SUPLEMENTAR		R\$	13.500,00	

Art. 2º Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4.320 de 17 de março de 1964, o Crédito Adicional Especial por Anulação Parcial de Dotação.

ANULAÇÃO:

03.001.19.573.1204.2.090	Conveniar com Outras Esferas/Entidades	R\$	VALOR	FONTE/RECURSOS
--------------------------	--	-----	-------	----------------

3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais		12.500,00	1.000.0000 - Recursos Ordinários
13.001.04.122.1205.2.093	Manter as Atividades da SEMAD		VALOR	FONTE/RECURSOS
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$	1.000,00	1.000.0000 - Recursos Ordinários
TOTAL A ANULAR		R\$	13.500,00	

Art. 3º Fica autorizado a inserção do orçamento nas peças orçamentárias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Pimenta Bueno - RO, 15 de abril de 2019.


Arismar Araújo de Lima
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE P. BUENO - RO.

Protocolo Nº: 026/2019

Projeto Nº: 2867/2019

Fls.: 05

Ass.: 



Ministério Público
do Estado de Rondônia
em defesa da sociedade

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PIMENTA BUENO

Ofício nº 005/2019/1ªPJPB

Pimenta Bueno-RO, 07 de janeiro de 2019

Ao (À)

Ilustríssimo (a) Senhor (a)

Secretário (a) a Municipal de Administração

Pimenta Bueno-RO

MP/RO: 2012001010032295

CÂMARA MUNICIPAL DE P. BUENO - RO.
Protocolo Nº: 026/2019
Projeto Nº: 2.867/2019
Fls.: 06
Ass.: [assinatura]

Senhor (a) Secretário (a),

Com os cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para solicitar que informe se houve a abertura dos processos administrativos para execução dos Projetos de adequação dos prédios da Prefeitura e do CRAS, relacionados à acessibilidade, bem como em que fase se encontram.

Fixo prazo de **dez dias úteis** para resposta.

Atenciosamente,

MARCOS GIOVANE ÁRTICO
Promotor de Justiça

recebido 34
01
19

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
GABINETE DO PREFEITO

Av. Castelo Branco, 1046 Pioneiros – CEP. 78.984-000 Pimenta Bueno – RO – Tel. (69) 3451-2593

MENSAGEM DE LEI Nº 2.136/PGM/GP/2019.

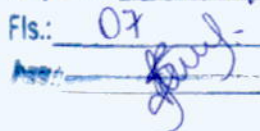
CÂMARA MUNICIPAL DE P. BUENO - RO.

Pimenta Bueno, 15 abril de 2019.

Protocolo Nº: 026/2019

Projeto Nº: 2.867/2019

Fls.: 07



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO.

1. Considerando as exigências legais, emanadas da Lei Federal n. 4.320/64, sendo a presente proposta um instrumento fundamental à nossa política administrativa para exercício de 2019, encaminhamos a esta Egrégia Casa de Leis, para apreciação dos nobres Edis, o Projeto de Lei n. 2.176 /PGM/GP/2019, que autoriza o Executivo Municipal à Abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação Parcial de Dotação, destinados a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.
2. Considerando que a Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno passou por reformas recentemente e não foi contemplada com nenhum projeto de adequação relacionada à Acessibilidade, onde a Prefeitura foi orientada pelo Ministério Público a realizar as referidas adequações, conforme ofício nº 005/2019/1ª PJPB em anexo.
3. Considerando que, a Anulação de Dotação é Parcial, não irá comprometer a execução da ação, proposta a ser anulada.
4. Solicitamos ainda a votação com a **URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**, considerando os prazos a serem aplicados, conforme demonstramos no projeto.
5. Na oportunidade, nos colocamos à disposição dos Nobres Vereadores para dirimir qualquer dúvida que possa advir do citado projeto.


Arismar Araújo de Lima
PREFEITO